



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. G. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 121 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Acompanhamento das Decisões - COADE, originalmente criada como NAD, nos termos da Portaria CNMP n.º 3, de 15 de abril de 2008, possui a finalidade de acompanhar as decisões emanadas no Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 2º da referida Portaria, incumbe à COADE adotar as providências cabíveis para verificar o estrito e fiel cumprimento das Resoluções e decisões do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos eventos de Inspeção, realizados pela Corregedoria Nacional, há oportunidade de verificação *in loco* do cumprimento das Resoluções e decisões do Conselho Nacional do Ministério Público;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PÂMELA PATRICIA SILVA SOUZA**, matrícula 22.258, para participar da Inspeção, no Estado de Santa Catarina, que será realizada de 26 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria GM/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no DOU de 25 de julho de 2008 e Portaria/GM/MTE nº 1.329, publicada no DOU de 15 de agosto de 2012 e face o que consta no Processo nº 46201.002890/2010-17, resolve:

Nº 72 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 38/SRTE/AL, de 11/05/2010, publicada no DOU nº 91, de 14/05/2010, página 52, Seção2, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais ao servidor JURACY LEANDRO, matrícula SIAPE: 749508, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III/MA, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o art. 3º, inciso I da Orientação Normativa nº 06/SEGEP/MPOG, de 27/07/2012, publicada no DOU, de 27/07/2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria GM/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no DOU de 25 de julho de 2008 e Portaria/GM/MTE nº 1.329, publicada no DOU de 15 de agosto de 2012 e face o que consta no Processo nº 46201.004581/2009-30, resolve:

Nº 73 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 14/SRTE/AL, de 11/03/2011, publicada no DOU nº 51, de 16/03/2011, página 62, Seção2, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais ao servidor PAULO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 258684, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III/NI, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o art. 3º, inciso I da Orientação Normativa nº 06/SEGEP/MPOG, de 27/07/2012, publicada no DOU, de 27/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012.

ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal, c/c com os artigos 143 e 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, pela Comissão de Sindicância Investigativa, a contar do período estabelecido na Portaria/GM-MT de recondução nº 233, de 11/09/2012, publicada no DOU nº 199, de 15/10/2012, com o objetivo de dar continuidade a apuração das possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 50000.003461/2012-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso VI, da Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 3.033 - Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, ocupado pela servidora ANDREIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1710776, CPF nº 011.707.251-63, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 07 de novembro de 2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 00022012111400049

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei (Processo nº 50000.042253/2012-71).

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 3.037 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a LUCIARA VALDEMARCA FERREIRA DOS SANTOS, filha maior solteira do ex-servidor GERALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1968607 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 01 de fevereiro de 1987, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional do cargo de Auxiliar de Enfermagem, (NI) Classe S Padrão III, a partir de 06 de junho de 2008, data do requerimento. (Processo nº 50000.004090/1994-95) RS.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso I, do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 320 - Exonerar JOÃO HONORATO CORDEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1423501, do Cargo Comissionado, Código CGE IV, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 321 - Designar FELIPE FREIRE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2517756, para exercer o cargo de substituto eventual do Superintendente de Estudos e Pesquisas, Código CGE I, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto na Clausula Sétima do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2011, firmado entre a ANTT e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, resolve:

Nº 322 - Art. 1º Indicar como responsável pela Gestão do Objeto III - Desenvolvimento e Implantação do Módulo de Transporte Terrestre de Passageiros no sistema SISLOG do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2011 (Processo 50500.073937/2011-01), o senhor JEAN CLAUDE MICHEL SEILLIER (Matrícula - SIAPE 0840779).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO BORGES DE LIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA 1.198, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A. nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007; considerando a subdelegação de competência constante da Portaria/DG/DNIT nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011, e tendo em vista o constante do Processo nº 50600.013459/2009-29, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ HENRIQUE SILVA BILIO, Analista Administrativo/Contador, matrícula DNIT nº 2937-8, LEANDRO SANTOS GONÇALVES, Analista Administrativo/Adm-nistrador, matrícula DNIT nº 2916-5, MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE PAES, Engenheiro, matrícula DNIT nº 1838-4 e PAULO SÉRGIO PETERLINI, Engenheiro, matrícula DNIT nº 1277-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio PG-233/99, celebrado entre o DNIT e o Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os termos da Portaria nº 1.601, de 16/12/2009, publicada no Boletim Administrativo nº 050, de 14 de 18/12/2009.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A

PORTARIA Nº 744, DE 12 NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando: disposto no Processo nº 121/2010; a existência de vaga para ocupação do cargo comissionado; caráter temporário do cargo comissionado; a disponibilidade de verba orçamentária; Plano de Cargos e Salários da Empresa; que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração,

resolve:

1. Nomear GUILHERME DAVI LORENTE para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I (item 02.3.3.5 do quadro de cargos não permanentes), vinculado à SUPRO/DIPLAN, lotado em Brasília/DF, a partir desta data.

JOSIAS SAMPAJO CAVALCANTE JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Acompanhamento das Decisões - COADE, originalmente criada como NAD, nos termos da Portaria CNMP nº 3, de 15 de abril de 2008, possui a finalidade de acompanhar as decisões emanadas no Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 2º da referida Portaria, incumbe à COADE adotar as providências cabíveis para verificar o estrito e fiel cumprimento das Resoluções e decisões do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos eventos de Inspeção, realizados pela Corregedoria Nacional, há oportunidade de verificação in loco do cumprimento das Resoluções e decisões do Conselho Nacional do Ministério Público; resolve:

Art. 1º Designar a servidora PÂMELA PATRÍCIA SILVA SOUZA, matrícula 22.258, para participar da Inspeção, no Estado de Santa Catarina, que será realizada de 26 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
E ALMEIDA NOBRE

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando os termos do artigo 6º da Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.373 - Art. 1º Apostilar a designação de NUBIA SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, requisitada do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, matrícula nº 7408, da função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Edilson Alves de França, realizada originalmente pela Portaria SG nº 872, de 4 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 8 seguinte, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, junto ao referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Oberdan Barros de Melo Junior, matrícula nº 18734.

Art. 2º Declarar vaga a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do referido Gabinete.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.